



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Nº 2864/2016

SÚMULA: Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Pública firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

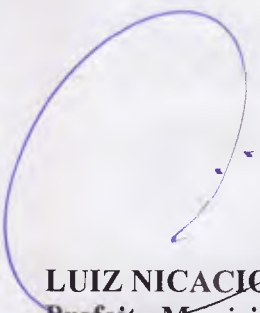
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas a alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado mediante autorização da Lei Municipal nº 2601/2012, entre esse município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

Art. 2º - O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CISMEPAR é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato as disposições em contrário.

25 de Abril de 2016


LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal